



REQUERIMENTO Nº. 392

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/7/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O transporte público é um serviço fundamental, absolutamente de primeira necessidade para atendimento das necessidades básicas do cidadão botucatuense, que precisa deslocar-se de um ponto a outro para cumprir seus compromissos pessoais e profissionais.

Não obstante, a eficiência do serviço não acontece somente em razão da quantidade e do estado dos ônibus, de questões estruturais, dos valores cobrados pelas passagens, de melhorias tecnológicas e outras situações afins; ela passa principalmente pela forma como as pessoas enxergam e aplicam as melhorias que são necessárias, ou seja, as pessoas responsáveis pela atividade, as pessoas que têm gestão e competência formal pelo serviço e sua melhoria contínua.

Os abrigos de ônibus têm uma dimensão e importância muito grandes no serviço em si e nas oportunidades de melhoria do mesmo, existindo para que as atividades de embarque e desembarque aconteçam da melhor forma possível, em toda mobilidade do transporte coletivo, com características que possam assegurar aos seus usuários a proteção contra intempéries, fornecendo conforto e informações referentes ao sistema de transporte.

Ao longo desta minha caminhada como legislador botucatuense, já trouxe várias sugestões e pedidos de melhoria com foco exclusivo nos abrigos de ônibus da cidade, com pedidos coletivos e pontuais sobre os mesmos, situação que repito com este documento, desta vez solicitando melhorias no ponto de ônibus existente no início da Avenida Mário Barbieris, no entorno da rotatória de acesso aos bairros Jardim Reflorenda e Cohab I.

Quero, com esse requerimento, para fins de esclarecimento público e melhoria do nosso transporte municipal, solicitar a possibilidade de determinar a adoção de medidas necessárias para que o ponto de ônibus citado, que fica defronte ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, mais precisamente defronte do terreno onde teremos, num futuro próximo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, seja substituído por um modelo novo de abrigo, de maior tamanho, a fim de melhor atender os usuários do transporte coletivo, especialmente os alunos do mencionado estabelecimento, tendo em vista que é grande o número de pessoas e de alunos que aguardam os coletivos neste ponto específico.

Finalizo este documento ratificando que o abrigo atual é antigo, de pequeno porte (situação que faz com que as pessoas fiquem aguardando o coletivo em pé, à sorte das condições de intempéries), e precisa ser melhorado, com certeza.



Parte integrante do Requerimento nº 392/2023

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem a troca do abrigo de ônibus citado, que fica defronte ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, substituindo-o por um modelo novo, de maior tamanho e com novas características, à luz das necessidades e bem estar das pessoas que utilizam o equipamento, que anseiam e merecem tal possibilidade de melhoria.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de julho de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=GZ1V20DN6808Y4M2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GZ1V-20DN-6808-Y4M2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - GZ1V-20DN-6808-Y4M2
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>